



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE 19 78

ASSUNTO: Mensagem do Executivo n.º 19/78

Suplementação e anulação de verbas orça-
mentárias

Lei
PROJETO DE ~~DELIBERAÇÃO~~ N.º 17/78

DELIBERAÇÃO N.º



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI Nº 17/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, "APROVA" A SEGUINTE,

LEI :

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de R\$. R\$. 627.566,78 (SEISCENTOS E VINTE e SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA e SEIS CRUZEIROS E SETENTA e DITO CENTAVOS), para suplementar / diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas, atendidos os termos do Art. 42 da Lei nº 4320 de 17/3/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200-230-03-08-021-002-3251.00 - INPS..... 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

200-240-08-42-188-002-3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas..... 133.000,00

SECRETARIA DE OBRAS-SERVIÇO PÚBLI-

CO E SERVIÇO URBANO

200-260-10-58-021-002-3111.01 - Venc. e Vant. Fixas..... 111.000,00

SECRETARIA DE OBRAS-SERV. CO PÚBLI-

CO E SERVIÇO RODOVIÁRIO

200-260-16-88-021-002-3111.01 - Venc. e Vant. Fixas..... 30.000,00

200-260-16-91-575- 09-4110-00 - Obras Públicas.... 300,000,00

GABINETE DO PREFEITO

200-210-03-07-021-002-3140.00 - Encargos Diversos, 3.566,78
627.566,78

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de R\$. R\$. 347.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA e SETE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), para formar recursos disponíveis ao atendimento das / suplementações do Artigo Anterior das dotações orçamentárias / abaixo discriminadas:

(CONTINUA)

Quelley



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO

200.2100307021002-3111-01 - Vencimentos e Vantagens	
Fixa.....	12.000,00
200.2100307021002-3120-00 - Material de Consumo.....	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO (Turismo
e Divulgação)

200.2101165021002-3111-02 - Despesas Variáveis.....	2.000,00
200.2101165021002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS
TRACÃO

200.2200307021002-3111-01 - Vencimentos e Vantagens	
Fixa.....	40.000,00
200.2200307021002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
200.2200307021002-3140-00 - Encargos Diversos.....	2.800,00
200.2200307021002-4140-00 - Material Permanente.....	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.2300308021002-3120-00 - Material de Consumo.....	7.000,00
200.2300308021002-4130-00 - Equipamento e Instalações.	3.200,00
200.2301582494007-3233-00 - Salário-Família.....	5.000,00
200.2301582495008-3231-00 - Inativos.....	6.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

200.2400842188002-3132-00 - Outros Serviços de Tercei- ros.....	20.000,00
200.2400842188002-3111-02 - Despesas Variáveis.....	5.000,00
200.2400842188002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

PROMOÇÃO SOCIAL

200.2501375021002-3111-02 - Despesas Variáveis.....	5.000,00
200.2501375021002-3120-00 - Material de Consumo.....	15.000,00
200.2501375031004-4334-00 - Auxílio para Obras.....	50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS (Serviços Rodoviários)

200.2601688021002-3140-00 - Encargos Diversos.....	9.000,00
200.2601688534008-4130-00 - Equipamento e Instalações.	19.000,00
200.2601688021002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
200.2601688021002-3132-00 - Outros Serviços de Terceiros	48.000,00
200.2601688021002-4140-00 - Material de Permanente....	7.000,00

Orçamento



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS (Serviços Urbanos)

200.2601058025006-4110-00 - Obras Públicas.....	20.000,00
200.2601058021002-4140-00 - Material Permanente.....	5.000,00
200.2601058021002-3140-00 - Encargos Diversos.....	5.000,00
200.2601058021002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.2300308021002-3140-00 - Encargos Diversos.....	4.000,00
200.2300308021002-3150-00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000,00
	<u>347.900,00</u>

ARTº 3º) - Os recursos necessários à cobertura de crédito suplementar de Artº 1º, correrão por conta das anulações / parciais de Dotações do Orçamento Vigente (ARTº 2º) e excesso de / arrecadação verificado entre os meses de janeiro à novembro do corrente exercício, conforme demonstrativo abaixo:

Carvalho

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO			
PERÍODO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Janº à Novembro	R\$. 21.455.390,00	R\$. 22.143.502,78	R\$. 688.112,78 +

DEMONSTRATIVO:

Anulações constantes do Artº 2º....	R\$ 347.900,00
Excesso de Arrecadação, conforme o demonstrativo acima, verificado no período compreendido entre Janeiro à Novembro do corrente exercício.....	R\$ 688.112,78
Sub-Total.....	R\$ 1.036.012,78
Menos Presente Suplementação.....	R\$ 627.566,78
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$ 408.446,00

(CONTINUA)



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ARTO 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1978.

Ovidio Ribeiro de Abreu

OVIDIO RIBEIRO DE ABREU

-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER - REF. AO ANTE-PROJETO DE LEI 18/78

APROVADO

Em 18/12/1978

Opuchy

Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável à aprovação do Ante-Projeto de Lei n. 18/78, que versa sobre suplementação e redução de várias dotações do orçamento vigente.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1978.

Antônio de Fátima Vieira

Amir Pileiro Alves

Oswaldo Ricardo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ



COMISSÃO PERMANENTE DE; JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER - REF. AO ANTE-PROJETO DE LEI 18/78

Os membros abaixo assinados da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, são de PARECER favorável à aprovação do Ante-Projeto de Lei 18/78-.

APROVADO

Em 18/12/1978

Opuchy,
Presidente

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1978.

[Handwritten signature]

João Roberto de Sant



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

MENSAGEM Nº 19/78

Em, 14 de dezembro de 1978

SENHOR PRESIDENTE:

=====

Tenho a subida honra de submeter a
douta consideração dessa Egrégia Câmara de Vereadores, pelo al-
to intermédio de V. Excia., o ANTE-PROJETO DE LEI Nº 18/78, que
cuida da suplementação e anulação de várias dotações do orçamen-
to vigente. ➔

As suplementações de diversas dota-
ções alvo da presente solicitação, é medida administrativa de
rotina e possibilitará a manutenção da normalidade nas ativida-
des deste Executivo.

* O recurso que a possibilitou está
devidamente demonstrado e foi encontrado em obediência aos pre-
ceitos ditados pela Lei 4.320.

Sem mais, certo do alto alcance da
presente proposição, agradeço a atenção dos dignos Vereadores,-
oportunidade em reitero os protestos de estima e distinta consi-
deração.

ATENCIOSAMENTE


GENECY MENDONÇA

= PREFEITO =

AO EXMº SR.

OVÍDIO RIBEIRO DE ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

1ª DISCUSSÃO
Em 15/12/78
Conveg.
Presidente

2ª DISCUSSÃO
Em 18/12/78
Conveg.
Presidente

17
18/78

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 18/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO -

DA BARRA, " A P R O V A " ~~EM ANEXO Nº 8~~

A COMISSÃO
Justiça e Redação
Em 15/12/78
Conveg.
PRESIDENTE

A SEGUINTE,
A COMISSÃO
Finanças e Orçamentos
Em 15/12/78
Conveg.
PRESIDENTE

APROVADO
Em 18/12/78
Conveg.
Presidente

LEI :

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de R\$.627.566,78 - (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Art. 42 da Lei nº 4320 de 17/3/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200-230-03-08-021-002-3251.00 - INPS..... 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200-240-08-42-188-002-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 133.000,00

SECRETARIA DE OBRAS-SERVIÇO PÚBLICO (SERVIÇO URBANO)

200-260-18-58-021-002-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 111.000,00

SECRETARIA DE OBRAS-SERVIÇO PÚBLICO (SERVIÇO RODOVIÁRIO)

200-260-16-88-021-002-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 30.000,00
200-260-16-91-575- 09-4110-00 - Obras Públicas..... 300.000,00

GABINETE DO PREFEITO

200-210-03-87-021-002-3140.00 - Encargos Diversos..... 3.566,78
627.566,78

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de R\$...... R\$.347.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), para formar recursos disponíveis ao atendimento das suplementações do Artigo Anterior das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

(CONTINUA)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO

200.2100307021002-3111-01 - Vencimento e Vantagens	
Fixa.....	12.000,00
200.2100307021002-3120-00 - Material de Consumo.....	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO (Turismo e Divulgação)

200.2101165021002-3111-02 - Despesas Variáveis.....	2.000,00
200.2101165021002-3131-00 - Remuneração de Serviços	
Pessoais.....	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200.2200307021002-3111-01 - Vencimentos e Vantagens	
Fixa.....	40.000,00
200.2200307021002-3131-00 - Remuneração de Serviços	
Pessoais.....	2.000,00
200.2200307021002-3140-00 - Encargos Diversos.....	2.800,00
200.2200307021002-4140-00 - Material Permanente.....	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.2300308021002-3120-00 - Material de Consumo.....	7.000,00
200.2300308021002-4130-00 - Equipamento e Instalações.	3.200,00
200.2301582494007-3233-00 - Salário-Família.....	5.000,00
200.2301582495008-3231-00 - Inativos.....	6.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200.2400842188002-3132-00 - Outros Serviços de Terceiros.....	20.000,00
200.2400842188002-3111-02 - Despesas Variáveis.....	5.000,00
200.2400842188002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

200.2501375021002-3111-02 - Despesas Variáveis.....	5.000,00
200.2501375021002-3120-00 - Material de Consumo.....	15.000,00
200.2501375031004-4334-00 - Auxílio para Obras.....	50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (Serviços Rodoviários)

200.2601688021002-3140-00 - Encargos Diversos.....	9.000,00
200.2601688534008-4130-00 - Equipamentos e Instalações.	19.000,00
200.2601688021002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
200.2601688021002-3132-00 - Outros Serviços de Terceiros	48.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

200.2601688021002-4140-00 - Material Permanente 7.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS (Serviços Urbanos)

200.2601058025006-4110-00 - Obras Públicas..... 20.000,00

200.2601058021002-4140-00 - Material Permanente..... 5.000,00

200.2601058021002-3140-00 - Encargos Diversos..... 5.000,00

200.2601058021002-3131-00 - Remuneração de Serviços Pes
soais..... 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.2300308021002-3140-00 - Encargos Diversos..... 4.000,00

200.2300308021002-3150-00 - Despesas de Exercícios An-
teriores..... 30.000,00

347.900,00

ARTº 3º) - Os recursos necessários à cobertura de crédito suplementar do Art. 1º, correrão por conta das anulações parciais de Dotações do Orçamento Vigente (Artº 2º) e excesso de arrecadação verificado entre os meses de janeiro à novembro do corrente exercício, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO			
PERÍODO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Janº à Novembro	R\$.21.455.390,00	R\$.22.143.502,78	R\$.688.112,78 +

DEMONSTRATIVO:

Anulações constantes do Artº
2º.....R\$ 347.900,00
Excesso de Arrecadação, con-
forme demonstrativo acima, -
verificada no período compreen-
dido entre Janeiro à Novembro
do corrente exercício.....R\$ 688.112,78
Sub-Total.....R\$ 1.036.012,78
Menos Presente Suplementação..R\$ 627.566,78
SALDO DISPONÍVEL.....R\$ 408.446,00

(CONTINUA)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ARTº 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18

SÃO JOÃO DA BARRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1978

Genecy Mendonça

GENECY MENDONÇA

= PREFEITO =

Amilcar Ribeiro

Amilcar Ribeiro

Antônio Parkado de Aguiar

Yori Cintrão de Aguiar

Daniel Silva

Antônio Ribeiro da Silva

Antônio de Aguiar de Aguiar

Almir Roberto dos Santos

Estivaldo de Aguiar dos Santos

Edivaldo de Aguiar dos Santos

Amor de Aguiar

João Roberto de Aguiar